



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11/2022, SANTA INÊS (PB), 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de servidores para constituírem comissão municipal de licitação e alienação de bens móveis, imóveis, concorrência, concurso.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, pelo que determina o Art. 3º, inciso IV da Lei Federal no. 10.520 de 17.07.2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Luana Ramos Cezário - CPF: 712.125.484-00 para atuar como membro da equipe de apoio, em licitações da modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, em substituição à Vitória de Sousa Leite (Membro) - CPF: 718.285.004-45.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 006, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Santa Inês-PB, 18 de julho de 2022.

**Felix Henrique Leite Vieira
PREFEITO CONSTITUCIONAL**